

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 038/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 047/2015 de inexigibilidade de licitação nº. 038/2015, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados na execução de trabalhos de consultoria e assessoria tributária visando a recuperação de receitas tributárias de valor estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto à empresas de telefonia estabelecidas fora do âmbito do Município de Cordeiros, relativamente a débitos tributários para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município, através da empresa GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA. O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) global, com vigência em 31 de dezembro de 2015, de acordo com o no art. 13, III e IV c/c o art. 25, II da Lei nº 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 28 de setembro de 2015. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.